REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora Mercês Costa, cumprindo seu papel de representante do povo e atendendo às demandas das comunidades, sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto Soberano Plenário, na forma regimental, que avalie a possibilidade de organizar, de forma periódica e planejada, a realização de sessões itinerantes da Câmara Municipal de Altamira nos bairros da zona urbana e nas comunidades da zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo aproximar o Poder Legislativo Municipal da população, promovendo sessões itinerantes, diretamente nos bairros e comunidades de Altamira. Essa medida visa fortalecer a transparência, a escuta ativa das demandas populares e a inclusão social nas decisões públicas.

A realização de sessões itinerantes permite que moradores das regiões mais distantes do centro urbano tenham acesso direto às ações do Legislativo, possam expor suas reivindicações, acompanhar os debates e participar mais ativamente da construção de políticas públicas.

Vale destacar que experiências semelhantes em outros municípios demonstraram resultados positivos, sobretudo na ampliação da cidadania, da responsabilidade legislativa e da confiança entre eleitores e seus representantes.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 29 de julho de 2025.

Respeitosamente,

MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Assinado de forma digital por MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Dados: 2025.07.29 20:17:14 -03'00'

Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora- AVANTE